

PORTARIA Nº 0114/2017

DATA: 19 de maio de 2017

SÚMULA: Regulamenta a avaliação de desempenho, desenvolvimento funcional, e, estágio probatório dos Servidores Públicos Municipais - PCCR, e, Profissionais do Magistério da Rede Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nºs 567 e 568/2015 e Lei 590/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Regular a avaliação de desempenho, desenvolvimento funcional e estágio probatório dos servidores públicos - PCCR e profissionais do magistério do Município de São José das Palmeiras, em conformidade com as Leis n.º 567 e Lei n.º 568/2015 e Lei n.º 590/2017, e anexos integrantes desta Portaria.

Art 2º - Os itens de avaliação de desempenho, desenvolvimento funcional e estágio probatório terão peso 1 (hum).

Art. 3º - A duração do mandato da comissão de desempenho será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e terá como funções:

I) – Analisar, julgar e revisar as fichas de avaliação, adequando-as para melhor atender às necessidades do sistema;

II) – Revisar o preenchimento das fichas, retornando-as ao avaliador, caso alguma dúvida seja suscitada, com o objetivo de evitar erros na avaliação;

III) - Emitir parecer conclusivo sobre o resultado das avaliações ou recurso;

IV) – Indicar sugestões ao Departamento de Recursos Humanos, de programas de treinamento ou aperfeiçoamento com o objetivo de aprimorar o desempenho dos servidores, diagnosticando através de dados concretos das avaliações as principais deficiências do setor e propor melhorias.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho, pela Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, também atuará como Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, para efetivo exercício no cargo do servidor.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
em 19 de maio de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional
(Anexo da Portaria nº 0114/2017)

Nome do Servidor:
Cargo Efetivo:
Período de Avaliação:
Utilize a escala de 00 a 100 para avaliar os itens
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (COORDENAÇÃO)

Critério	Nota
- Coordenação, participação, elaboração e orientação para a execução do Projeto Político Pedagógico - PPP das instituições de ensino;	
- Gestão pedagógica com a participação do corpo docente;	
- Domínio e aplicabilidade da proposta adotada pela Rede Municipal de Ensino, bem como do PPP da instituição de ensino;	
- Interesse e cooperação nas atividades de articulação da escola com a comunidade escolar;	
- Relacionamento humano no trabalho;	
- Iniciativa e criatividade nas atividades administrativas e pedagógicas que inovam o trabalho na instituição de ensino;	
- Auto desenvolvimento, conhecimento teórico e prático;	
- Qualidade do trabalho, com responsabilidade e disciplina.	
Total da avaliação.....	
MÉDIA (total (dividido) por oito).....	

Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional
(Anexo da Portaria nº 0114/2017)

Nome do Servidor:
Cargo Efetivo:
Período de Avaliação:
Utilize a escala de 00 a 100 para avaliar os itens
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (DIREÇÃO)

Critério	Nota
- Participação na reestruturação do PPP, elaboração de metas, projetos e sua execução na área Administrativa/Pedagógica da unidade escolar;	
- Gestão colegiada envolvendo a comunidade escolar;	
- Domínio e aplicabilidade da proposta da gestão adotada pela Rede Municipal de Ensino;	
- Interesse e cooperação nas atividades de articulação da unidade de ensino com a comunidade escolar;	
- Relacionamento humano no trabalho;	
- Iniciativa e criatividade nas atividades administrativas e pedagógicas que inovam o trabalho na unidade de ensino;	
- Auto desenvolvimento, conhecimento administrativo e pedagógico;	
- Qualidade do trabalho com responsabilidade e disciplina.	
Total da avaliação.....	
MÉDIA (total (dividido) por oito).....	

Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional
(Anexo da Portaria nº 0114/2017)

Nome do Servidor:
Cargo Efetivo:
Período de Avaliação:
Utilize a escala de 00 a 100 para avaliar os itens
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (PROFESSOR(A))

Critério	Nota
- Participação na elaboração e execução de projetos na área pedagógica da escola;	
- Gestão de classe com a participação dos alunos mantendo disciplina e responsabilidade;	
- Domínio dos conteúdos aplicados em sala de aula;	
- Interesse e cooperação nas atividades de articulação da escola com a comunidade;	
- Relacionamento humano no trabalho;	
- Iniciativa e criatividade nas atividades curriculares que inovam o trabalho docente;	
- Auto desenvolvimento nas disciplinas pedagógicas;	
- Comprometimento diário com a escola, quanto à assiduidade;	
- Qualidade do trabalho.	
Total da avaliação.....	
MÉDIA (total (dividido) por nove).....	

Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional
(Anexo da Portaria nº 0114/2017)

Nome do Servidor:
Cargo Efetivo:
Período de Avaliação:
Utilize a escala de 00 a 100 para avaliar os itens
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (QUADRO GERAL)

Critério	Itens	Nota
Responsabilidade com a Patrimônio Público	- Cuida dos bens e direitos que pertence a todos e não a um determinado indivíduo ou entidade, ou ainda ao conjunto de bens à disposição da coletividade.	
Interesse e cooperação no trabalho	- Identifica situações e age prontamente, antecipando-se às demandas do trabalho. - Colabora com os colegas de trabalho, visando manter a coesão e a harmonia na equipe.	
Relacionamento humano no trabalho	- Relaciona-se bem com os colegas de trabalho. - Trata com cortesia e respeito as pessoas que utilizam os serviços do setor. - Age de acordo com as normas legais e regulamentares.	
Iniciativa e criatividade	- Apresenta sugestões para o aperfeiçoamento do serviço.	
Assiduidade e pontualidade	- Permanece regularmente no local de trabalho. - Cumpre o horário estabelecido. - Informa imprevistos que o impeçam o seu comparecimento ou cumprimento de horário.	
Auto desenvolvimento	- Busca novos conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento do seu trabalho.	
Ética profissional	- Age dentro dos padrões convencionais, e não prejudica o próximo. - Cumpre com todas as atividades de sua profissão, seguindo os princípios determinados pela sociedade e pelo seu grupo de trabalho. (A ética profissional é um conjunto de valores e normas de comportamento e de relacionamento adotados no ambiente de trabalho, no exercício de qualquer atividade)	
Quantidade do Trabalho	- Desenvolve o trabalho em volume adequado, considerando a capacidade individual, a complexidade das tarefas e a quantidade da demanda.	
Qualidade do trabalho	- Realiza com qualidade as atividades que lhe são designadas. - Organiza suas atividades diárias para realizá-las no prazo estabelecido.	
Total da avaliação.....		
MÉDIA (total (dividido) por nove).....		

